

## LISTA DE DOCUMENTOS INDÚSTRIA DE EMBALAGEM PARA ALIMENTOS

CNAE (para produtos em que terá contato direto com alimentos): 1731- 1/00; 1732-0/00; 1733-8/00; 2222-6/00; 2312-5/00; 2341-9/00; 2349- 4/99; 2591-8/00; 2093-2/00; 2029-1/00; 2071- 1/00; 2091- 6/00.

### **Documentação para 1º alvará sanitário e renovação anual:**

1. Cópia da **conta d'água** da rede pública de abastecimento (do último mês, ou será aceito no máximo de até 03 meses anteriores a data de protocolo). No caso de abastecimento de água, por fonte alternativa (ex: poço artesiano), verificar a Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, anexo XX, seção IV para adequações e providências;
2. Cópia do comprovante da **limpeza do reservatório de água** válido (frequência mínima semestral) e cópia do **alvará sanitário vigente** do prestador deste serviço;
3. Cópia do documento que comprove a capacitação do responsável pelas atividades de manipulação das embalagens e comprovante de vínculo junto a empresa do profissional que realizou o curso ou se possuir responsável técnico, apresentar certidão/anotação de Responsabilidade Técnica do profissional;
4. Cópia do **controle integrado de pragas e vetores urbanos** válido e cópia do **alvará sanitário vigente** do prestador deste serviço;
5. Lista com todos os **aditivos** utilizados e a quantidade utilizada (conforme listas positivas ANVISA).
6. **Testes de migração** atualizados;
7. Declaração assinada, pelo responsável legal, de todas as atividades exercidas no estabelecimento (preenchimento do modelo de declaração atividades, código documento 009 VISA).
8. Cópia do último alvará sanitário (se renovação).

### **9. IMPORTANTE:**

O Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados, planilhas e registros, conforme legislação vigente para a atividade, devem estar implementados e ficar de fácil acesso no estabelecimento.